



Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE UNIFICAÇÃO, DESDOBRO E REMANEJAMENTO DE LOTES

- Requerimento (**disponível no site**);
- Título de propriedade registrado em nome do requerente;
- Documento pessoal com foto;
- Espelho de lançamento de IPTU;
- Certidão de matrícula expedida pelo Cartório de Registro de imóveis (CRI). competente e devidamente atualizada pelo CRI. da Comarca de Praia Grande;
- 04 (quatro) vias das plantas do projeto, contendo:
 - Subdivisão da quadra em lotes conforme situação de origem e situação proposta devidamente numerados e em escala adequada;
 - Lotes em escala 1:100, com indicação dos cursos d'água, áreas de preservação permanente e faixas "non edificandi", que porventura gravem o imóvel, bem como servidões decorrentes do projeto;
 - Metragens lineares e quadrada do(s) lote(s);
 - Quadro contendo a(s) testada(s) e áreas de terreno(s) primitiva(s) e a(s) pretendida(s).
- 03 (três) vias de memorial descritivo devidamente assinados por profissional habilitado responsável pelo levantamento à critério da Prefeitura;
- Cópia reprográfica de anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) assinadas por profissional devidamente habilitado responsável pelo levantamento à critério da Prefeitura;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN).
- Apresentação de Levantamento Topográfico Georeferenciado ao Sistema Geográfico Nacional – SGN (SIRGAS 2000).
- ART/RRT/TRT do Levantamento Topográfico Georeferenciado ao Sistema Geográfico Nacional – SGN (SIRGAS 2000).